

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 362 /87

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 11, § 2º da RCD 027/87 e ad referendum do Conselho Diretor,

R E S O L V E : .

Autorizar a isenção do percentual de 20% (vinte por cento) correspondente à Taxa de Administração do Convênio FUB/MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDAÇÃO OSVALDO CRUZ/SECRETARIA DE SAÚDE DO DF/ INAMPS, código 07071288, bem como dos seus Termos Aditivos, que venham a ser assinados com vistas ao funcionamento do Núcleo de Estudos em Saúde Pública.

Brasília, 27 de julho de 1987.



CRISTOVAM BUARQUE

Reitor